

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 4.164, de 18 Agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o que consta no Código Eleitoral aprovado pela Resolução nº 87, de 07 de julho de 2014,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** DESIGNA, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Eleitoral Local para a composição de representantes do Conselho Superior.

Sérgio Augusto Godoy – Docente Titular Fernando Vernal Salina – Docente Suplente

Carolina Machado D'Avila – Técnico-administrativo Titular Seânio Sales Avelino – Técnico-administrativo Suplente

Cleis Meire Veiga – Discente Titular Marco Antônio Oliveira Junior – Discente Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de agosto de 2014.

BRUNO NOGUEIRA LUZ
Diretor Geral do Campus Boituva

Moreo Entorio